

DECRETO Nº 51 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

22 de Junho de 2026

PREF. PEIXOTO DE AZEVEDO

DECRETO Nº 51 DE 15 DE JUNHO DE 2026.

“HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 – EDITAL Nº 001/2026 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 para preenchimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias;

Considerando o Relatório Final, apresentada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, de 15 junho de 2026, para preenchimento dos cargos descritos no Anexo I.

Considerando ofício nº 137 de 15 de junho de 2026, da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Homologado**, o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, à vista do relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias descritos no Anexo I, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados constantes nas listagens do Relatório de conclusão, conforme relação anexa, qual faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade indeterminado, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da homologação, para atender o interesse público da Administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Anexo I, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 15 dias de junho de 2026.

Nilmar Nunes de Miranda

Prefeito Municipal

ERRATA DE SUBSTITUIÇÃO DE DECRETO PUBLICADO

23 de Junho de 2026

PREF. PEIXOTO DE AZEVEDO

TERMO DE ERRATA

ERRATA DE SUBSTITUIÇÃO DE DECRETO PUBLICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2026 para preenchimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias;

Considerando o Relatório Final, apresentada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 001/2026, de 15 junho de 2026, para preenchimento dos cargos descritos no Anexo I.

Considerando que o presente Termo de Errata tem por finalidade a correção do Decreto nº 051/2026 de 15 de junho de 2026, em razão de erro material identificado em sua elaboração/publicação, temos que:

ONDE SE LÊ:

"HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2026 – EDITAL Nº 001/2026 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"Art. 2º - O Processo Seletivo Público terá validade por prazo indeterminado, podendo ser prorrogado por uma única vez por mais 2 (dois) anos, contado a partir da homologação, para atender o interesse público da Administração."

LEIA-SE:

"HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2026 – EDITAL Nº 001/2026 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"Art. 2º - O Processo Seletivo Público terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por uma única vez por mais 2 (dois) anos, contado a partir da homologação, para atender o interesse público da Administração."

Permanecendo válidos os demais atos e efeitos legais decorrentes da publicação do Decreto nº 051/2026 de 15 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 15 dias de junho de 2026.

Nilmar Nunes de Miranda

Prefeito Municipal